



INDICAÇÃO Nº 9399, DE 2021

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine, aos órgãos competentes, a realização de estudos e adoção de providências visando à implantação de uma UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS no Município de PEDREIRA.

JUSTIFICATIVA

O Corpo de Bombeiros se destaca entre os equipamentos de maior necessidade pública, sendo essencial para combater incêndios e, sem dúvida, salvar vidas.

E lamentavelmente, boa parcela dos municípios do interior não conta com uma Unidade do Corpo de Bombeiros, tornando tais localidades vulneráveis e totalmente dependentes de destacamentos vizinhos.

Destarte, sabe-se que a participação do Executivo Estadual é fundamental para a consecução desses benefícios, sem a qual os mesmos serão inviáveis, fator este que nos leva a sugerir a implantação de uma UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS no Município de PEDREIRA.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Sala das Sessões, em 22/10/2021.

a) Rogério Nogueira